



PESQUISA DE ENDEREÇO

Trata-se do Acórdão n.º 3062/2013-TCU-Plenário (peça 96) e a necessidade de notificação dos responsáveis, os Srs. Acelino de Oliveira Souza Júnior, Josias Dantas Passos, Josilávio de Almeida Araújo, José Vasconcelos dos Anjos e Marcos Ramos Carvalho por intermédio de seus Representantes Legais, os Srs. Augusto Sávio Leo do Prado, OAB-SE 2365 e Antonio Eduardo Silva Ribeiro, OAB-SE 843, cujas Procurações não informam o endereço para recebimento de comunicação (peça 33).

Mediante contato telefônico pelo n.º 79 3249-8081, constante do Cadastro Nacional dos Advogados (peça 100), que foi atendido pela Sra. Celi, obtivemos o seguinte endereço para correspondência de ambos os Representantes Legais: **Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1004 — Bairro Grageru – Aracaju/SE, CEP 49.025-620.**

(assinado e datado eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos
TFCE - Assistente